

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula  
**231.459**

ficha  
**01**

São Paulo,

**05 de agosto de 2011**

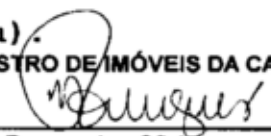
**IMÓVEL:-** Unidade Autônoma designada **Sobrado "F"**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRA DE SANTA MARTA, situado na Rua Serra de Santa Marta, nº 436, na Vila Carmozina - Distrito de ITAQUERA, contendo: área privativa coberta de 64,20m<sup>2</sup>; área privativa descoberta de 10,40m<sup>2</sup>; área comum coberta de 0,11m<sup>2</sup>; área comum descoberta de 24,26m<sup>2</sup>; perfazendo a área total de 98,97m<sup>2</sup>; possuindo um terreno exclusivo de 42,00m<sup>2</sup>; correspondendo-lhes uma fração ideal de terreno de 6,6373%.

**PROPRIETÁRIOS:-** **ALESSANDRO CESCHIN**, cirurgião dentista, RG nº 21.590.391-SSP/SP e CPF/MF nº 256.947.008-21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVIA HELENA BRANDÃO RIBEIRO CESCHIN**, advogada, RG nº 22.273.255-6-SSP/SP e CPF/MF nº 166.680.958-60, brasileiros, residentes e domiciliados em Santo André, neste Estado, à Rua Haddock Lobo nº 195, Aptº 101, Jardim Boa Vista.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.04 (aquisição da fração ideal do terreno) feito em 26/02/2.010; R.06 (instituição condominial) e R.12 (atribuição da unidade autônoma), feitos nesta data, todos na matrícula nº 145.383, deste Registro de Imóveis.

**C.CONTRIBUINTE:-** 144.085.0011-8 (maior área).

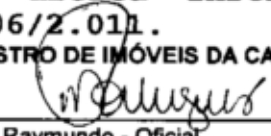
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

-   
 Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada  
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.1/231.459 Em 05 de agosto de 2011

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 15/06/2.011.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

-   
 Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada  
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matricula

231.459

ficha

01

verso

Av.2/231.459 Em 08 de maio de 2012

Do instrumento particular, com força de escritura pública (Contrato nº 1.4444.0012707-8), datado de 27 de Abril de 2012, e da Certidão de Casamento expedida em 13.12.2011, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito de Santo André deste Estado, Matrícula nº 116467 01 55 2002 2 00206 072 0061048 01, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida aos 21.11.2011, pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões de Santo André deste Estado, transitada em julgado, foi homologado o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** de **ALESSANDRO CESCHIN** e **SILVIA HELENA BRANDÃO RIBEIRO CESCHIN**, que voltou a assinar o nome de solteira **SILVIA HELENA BRANDÃO RIBEIRO**. - **PROTOCOLO Nº 416.288 de 30.04.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.3/231.459 Em 08 de maio de 2012

Pelo instrumento particular mencionado na Av.2: **1) ALESSANDRO CESCHIN**, residente e domiciliado em São Caetano do Sul, neste Estado, na Rua Teffé, nº 544; e, **2) SILVIA HELENA BRANDÃO RIBEIRO**, divorciados, já qualificados, **VENDERAM** a **DAIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, vendedora, RG nº 38.848.379-9-SSP/SP, CPF/MF nº 366.861.368-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua São Teodoro, nº 432, apto. 134, Bloco "D", **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$155.000,00.-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.4/231.459 Em 08 de maio de 2012

Pelo instrumento particular mencionado na Av.2, **DAIANE PEREIRA DA SILVA**, divorciada, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com

**continua na ficha 02**

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ERIKA DA GAMA CYPRIANO - 22/04/2021 13:15 PROTOCOLO: S21040139106D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 119c4224-d0ab-4e28-95bc-7de96dabd9f4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula  
**231.459**

ficha  
**02**

São Paulo, **08 de maio de 2012**

sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$139.500,00, pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título.- Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$170.000,00.-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada  
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.05/231.459 Em 11 de setembro de 2014

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 25 de agosto de 2014, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 144.085.0127-0**. PROTOCOLO Nº 483.432 de 28/08/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.06/231.459 Em 11 de setembro de 2014

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.05, **DAIANE PEREIRA DA SILVA**, divorciada, já qualificada, **TRANSMITIU POR DAÇÃO EM PAGAMENTO** os direitos da Alienação Fiduciária constante do R.04, consolidando-se a propriedade do imóvel a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$139.500,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br  
Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****M.231459 - PROTOCOLO: 1.406.025**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 16/04/2021. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 34,73	São Paulo, 22/04/2021.
Estado:	R\$: 09,87	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76	
Registro Civil:	R\$: 01,83	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38	Angela Maria Rodrigues Vieira, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,67	Mirleide Monteiro, Escrevente
ISS:	R\$: 00,71	
Total:	R\$: 57,95	Recolhidos pela guia: 14

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1137793C3GM000669520QP213]